



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 227

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

Nº 227, quinta-feira, 30 de outubro de 2014

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 13

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 435, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua Tricentésima Trigésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2014, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e

Considerando que a lavanderia hospitalar é um setor de apoio que tem como finalidade coletar, pesar, separar, processar, reparar e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação a todas as unidades do serviço de saúde;

Considerando que a vacância produzida pela extinção total ou parcial de diversos cargos do quadro geral do Serviço Público, provoca uma carência no quadro de pessoal do setor de lavanderia conforme a Portaria conjunta SEPLAG-SES nº 8 de julho de 2006, em seus artigos 2º, 3º e 4º, cujo problema não pode ser solucionado através de concurso público;

Considerando discussão e deliberação do CSDF realizada na 405ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do DF, dia 13 de novembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238 de 26 de novembro de 2012;

Considerando que o Conselho de Saúde do Distrito Federal/CSDF tem o compromisso de acompanhar e fiscalizar a execução da implementação da contratação do serviço e cumprimento das ações. RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 405/2014- CSDF e em cumprimento as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do DF- TCDF, APROVA a realização de Licitação Regular para aquisição de serviços de lavanderia, constante nos autos do processo nº 060.007.535/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELVECIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução CSDF nº 435, de 14 de outubro de 2014, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

Secretário de Estado de Saúde DF